

SECRETARIA DE SAÚDE**Convocação 2ª etapa**

Seleção Pública 006.2021 UPA Cabo de Santo Agostinho SEI nº 2300000214.000055/2021-15 – A Secretaria Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Comissão Especial de Seleção II, torna pública a intimação das entidades Fundação Manoel da Silva Almeida; Instituto Diva Alves do Brasil; Instituto Social Medianeiras da Paz; Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde; Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS devidamente Habilidades, a apresentarem PROPOSTAS DE TRABALHO de acordo com os preceitos exigidos no item 7 do edital de Seleção Pública, bem como demais documentações e exigências definidas no Termo de referências e seus anexos. A referida documentação deverá ser enviada IMPRETERIVELMENTE, até as 23h59m do dia 09.08.2021 EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico comissao2ses@gmail.com Recife, 02 de agosto de 2021. Thelmo Andrade de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Seleção CES II.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC V

PROC. 0280/2020.PE.0052 OBJ ATA É O REG DE PREÇOS TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E TODA REDE DE SAÚDE. Emp. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. LOTE 1-A, no valor unitário de R\$20.594,01 perfazendo o valor global de **R\$1.297.422,63** LOTE 5-A, no valor unitário de R\$8.957,06 perfazendo o valor global de **R\$12.092.031,00** LOTE 6-A, no valor unitário de R\$20.317,99 perfazendo o valor global de **R\$1.828.619,10** LOTE 8-A, no valor unitário de R\$7.228,35 perfazendo o valor global de **R\$260.220,60** LOTE 10-A, no valor unitário de R\$7.978,15 perfazendo o valor global de **R\$287.213,40** LOTE 13-A, no valor unitário de R\$1.330,34 perfazendo o valor global de **R\$119.730,60** LOTE 17-A, no valor unitário de R\$16.750,83 perfazendo o valor global de **R\$1.055.302,29** LOTE 18-A, no valor unitário de R\$25.179,61 perfazendo o valor global de **R\$1.586.315,43** Emp. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA LOTE 7-A, no valor unitário de R\$30,15 perfazendo o valor global de **R\$2.713.500,00** LOTE 6-A, no valor unitário de R\$30,15 perfazendo o valor global de **R\$301.500,00** Emp. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA LOTE 9-A, no valor unitário de R\$4.515,99 perfazendo o valor global de **R\$269.999,73** LOTE 16-A, no valor unitário de R\$660,51 perfazendo o valor global de **R\$594.459,00** LOTE 19-A no valor unitário de R\$129,53 perfazendo o valor global de **R\$116.577,00** Recife, 29/07/2021 Lucivaldo Lourenço da Silva Filho - Sec. Exec de Adm e Fin/SEAF – em exercício.

SECRETARIA DE SAÚDE

Julgamento de Recursos Administrativos

Seleção Pública 006.2021 UPA Cabo de Santo Agostinho SEI nº 2300000214.000055/2021-15 – A Secretaria Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais, acorrendo à nota Técnica emitida pela Direitoral Geral de Assuntos Jurídicos, bem como, ao relatório remetido pela Comissão Especial de seleção II nega provimento as interpoções de recursos impetradas pelas entidades: Associação Beneficiente João Paulo II; Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ubaíra S3 Gestão em Saúde; Fundação Manoel da Silva Almeida; Instituto 2 de Julho Projetos, Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano; Associação Beneficiente Mensageiros da Ordem e do Direito, bem como abjura a mediação parcial postulada pela entidade Instituto Social Medianeiras da Paz contra a entidade Associação Beneficiente João Paulo II. Deliberando assim a Habilitação das entidades Fundação Manoel da Silva Almeida; Instituto Diva Alves do Brasil; Instituto Social Medianeiras da Paz; Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde; Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, bem como inabilitar as entidades Associação Beneficiente João Paulo II; Associação Beneficiente Mensageiros da Ordem e do Direito; Instituto Social Mais Saúde; Instituto 2 de Julho Projetos, Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano. Recife, 02 de agosto de 2021. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO - Secretário Estadual de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 1256/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA E INTEGRAL DE 47 (QUARENTA E SETE) REFRIGERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VACINAÇÃO COVID 19, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, | V. total est: R\$ 308.784,9851 | Recebimento das Propostas: Até/16/08/2021, às 09h00min | Abertura das Propostas: 16/08/2021, às 09H10 | Início da Disputa: 16/08/2021 às 09h20 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.pteintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 02/08/2021. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira CPLC.VI.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº066/2019. CONTRATADA:Bacs Consultoria em Gestão Empresarial S/A. CNPJ/MF 11.230.710/0001-24.Objeto:prorrogação do prazo de vigência por mais 12meses.Valor do aditivo:R\$306.000,00. Vigência:12meses/01/08/2021 até 31/07/2022.Data da assinatura:30/07/2021.SEI:230000013.001689/2021-51

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTÁGIO CURRICULAR Nº18/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENENTE:Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco-IFPE.CNPJ/MF 11.157.971/0001-66.Objeto:concessão de vagas para Cursos Superiores e Cursos Técnicos, para alunos regularmente matriculados na instituição, a serem cumpridas nas Unidades de Saúde do Estado.Vigência:05anos, contabilizados da assinatura.Data da assinatura:30/07/2021.SEI:2300000158.000375/2020-14

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTÁGIO CURRICULAR Nº19/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENENTE:Autarquia Educacional do Vale do São

Francisco.CNPJ/MF 11.157.971/0001-66.Objeto:concessão de até 06 vagas para estágio curricular obrigatório do Curso Superior de Serviço Social, para alunos regularmente matriculados na instituição, a serem cumpridas nas Unidades de Saúde do Estado.Vigência:05anos, contabilizados da assinatura.Data da assinatura:29/07/2021.SEI:2300000158.000137/2020-09

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 0920.2021 – PE Nº. 0169.2021 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE PEQUENO VOLUME I, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE. Emp: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Itens 1 e 4 - Total para o Itens R\$ 75.319,000, Emp: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 2 - Total para o Itens R\$ 11.687,4000 e Emp: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME - Item 3 - Total para o Itens R\$ R\$ 13.950,0000 | Recife, 02/08/2021. João Luiz Vieira de Oliveira - Presidente/Pregoeiro - CPLC IV/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 1242.2021 - PE Nº. 0228.2021 - OBJ: R.P COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO KIT DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SES/PE. Emp: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Cota principal 1 - Total para a cota R\$ 7.624.083,8700 | Emp: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP - Cota reservada 1 - Total para a cota R\$ 3.006.732,1700 | Recife, 02/08/2021. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira - CPLC.VI.

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 0814.2021 – PE Nº. 0162.2021 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Emp: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Item 7 - Total para o Itens R\$ 8.000,0000, Emp: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAL - Item 2 - Total para o Itens R\$ 32.000,0000 | Emp: LIGIA MARIA CARNEIRO - Item 3, 5 e 6 - Total para os Itens R\$ 37.400,0000, Emp: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Item 4 - Total para o Itens R\$ 7.177,5000 e Emp: UNI HOSPITALAR LTDA - Item 1 - Total para o Itens R\$ 96.000,0000 | Recife, 02.08.2021. João Luiz Vieira de Oliveira - Presidente/Pregoeira - CPLC.VI

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 0040.2021 – PE Nº. 0030.2021 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SWAB DE RAYON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN/SES/PE. Emp: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - Item 1 - Total para o Itens R\$ 88.800,00 | Emp: MT COMERCIAL MEDICA LTDA - Item 2 - Total para o Item R\$ 32.720,00 | Recife, 02/08/2021. Vilma Albino Macário Lima – Presidente/Pregoeira – CPLC.VIII.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e RATIFICO o PROCESSO 009/2021 Dispensa de Licitação nº 0005/2021, oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – CPL – Objeto: Seleção de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para Contratação de pessoa jurídica que atenda ao que prevê o Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/1993, e suas atualizações, visando à prestação dos serviços de desenvolvimento institucional com ensino e capacitação sócio- profissional para capacitar 400 (quatrocentos) jovens de 18 a 29 anos, prioritariamente, residentes nos municípios de Pernambuco com enfoque no acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo, por meio da qualificação em programação de software, no âmbito do CONVÉNIO PLATAFORMA+BRASIL nº 906507/2020, com fundamento no Parecer de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Parecer Técnico da Qualificação e Parecer da Superintendência Jurídica da SETEQ, para contratação da entidade: ADMETEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ 35.328.913/0001-16, no valor global de R\$ 990.480,00 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta reais), por um período de 12 (doze) meses. Recife, 30 de julho de 2021. Álvaro Manoel Pinto Jordão/ Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação/SETEQ

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**EXTRATO ADITIVO**

14º T.A. ao CT nº 078/2017 CTDA: J.M.E ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 08/08/2021 até 08/12/2021; Data da assinatura: Olinda, 30/07/2021; José Carlos de Moraes Guerra – Secretário Executivo de Infraestrutura.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**EXTRATO ADITIVO**

13º T.A. ao CT nº 012/2017 CTDA: CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 3 (três) meses, vigência a contar de 08/09/2021 até 08/12/2021 e execução a contar de 08/08/2021 até 08/11/2021; Data da assinatura: Olinda, 30/07/2021; José Carlos de Moraes Guerra – Secretário Executivo de Infraestrutura .

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO CONCORRÊNCIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO – PE, torna público o julgamento de proposta da CONCORRÊNCIA nº 02/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da escola Municipal São Geraldo neste Município. A empresa: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.603.095/0001-94, foi vencedora com valor global de R\$ 498.241,24 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Josefa Nilva Beserra de Barros- CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO - PE

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 012/2021, SRP 01/2021 Objeto Nat.: Aquisição equipamentos informática. Objeto Descr: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO-PE E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. O valor global estimado é de: R\$296.743,33 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá na plataforma do Portal de Compras Públicas. Início das Propostas:05/08/2021 08:00, Limite para Impugnação:12/08/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos:12/08/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas:17/08/2021 08:00, Abertura das Propostas:17/08/2021 09:15. MODO DE DISPUTA: ABERTO, BENEFÍCIO ME/EPP: DESEMPEATE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, JULGAMENTO ITEM A ITEM. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br - ID do processo nº 151.457 e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: cplbomconselho@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho, 03 de agosto de 2021.

Franklin S. Tenório

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA ERRATA

Na publicação contida na página 26, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 31.07.2021, do Diário Oficial do Estado, sobre RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/PMI-SME/2021 PROCESSO Nº 035/2021 ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 800.000,00 LEIA-SE: R\$ 880.000,00. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 02/08/2021. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretária Municipal de Educação(*)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/FMAS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMAS/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de eventos, com fornecimento de decoração, alimentação, mão de obra, recursos humanos, transporte, sonorização, material gráfico e equipamentos audiovisuais, para atender as demandas de 03 práticas para 50 pessoas, e também instalações físicas para 01 conferência para 100 pessoas, ambos a serem realizadas no mês de agosto do ano em curso, através do Fundo Municipal de Assistência Social do Ipojuca/PE. **VALOR:** R\$ 100.598,95. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 03/08/2021 às 08h00min até o dia 16/08/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/08/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 16/08/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br, número 886865 e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 02/08/2021. **ANNE BANJA** – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (*)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Município de São José da Coroa Grande – Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 017/2021, Modalidade: Concorrência Nº 001/2021, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços públicos de Lim

Propõe, ainda, que comece pelas Casas de Semiliberdade - CASEMs e que fosse respeitado a paridade na formação das duplas. Irani destacou a importância de respeitar o protocolo de segurança elaborado para essa ocasião. O presidente solicitou que o setor sociopedagógico elaborasse uma planilha para organizar o calendário e que fosse socializado para preenchimento pelos conselheiros. Logo após, foi colocado pelo conselheiro Romero Silva a discussão sobre a visita conjunta ao Centro de Internação Provisória - CENIP/Recife. Após a breve exposição sobre o que foi presenciado durante a visita e das recomendações propostas no relatório elaborado pelo Gajop, ficou deliberado a convocação de um Pleno Extraordinário no dia 26 de junho, às 10h, para tratar sobre as recomendações constantes apresentadas nos relatórios do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura -PE, (MPCT-PE) e pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, por meio de visitas ao Centro de Internação Provisória CENIP - Recife (FUNASE). Convocar para o Pleno: Funase (presidente); Cenip/Recife (diretoria); Drª Andreia Carla (Promotoria de Justiça); Vara da Infância e Juventude; Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública de PE; Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura -PE; Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP; Sindicato dos agentes socioeducativos. Em seguida, o presidente Macdougals iniciou a discussão da Câmara de Políticas Públicas, solicitando que a conselheira Tarciana apresentasse o ponto de pauta sobre a escolha dos adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). A conselheira informou que realizou uma reunião com a técnica Gicélia Souza e que sugeriu que fosse realizada a escolha dos representantes por região, e que cada conselheiro do segmento da sociedade civil fomentasse a discussão para a escolha entre as Organizações da Sociedade Civil das regiões em que são representantes e, assim, os adolescentes indicariam seus representantes, inclusive os adolescentes do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, respeitando a questão de gênero. Dando seguimento foram dados os informes referentes as ações do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Últimas ou Testemunhas de Violência. O presidente Macdougals de Oliveira, destacou os encaminhamentos que estão sendo desenvolvidos no Comitê, entre os quais a discussão para a elaboração do fluxograma e construção de instrumental que atenda a todos os que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Informou, também, sobre a formação do grupo de trabalho de metodologia dos fluxos e que estavam sendo solicitados das secretarias algumas informações que contribuiriam no mapeamento dos equipamentos e, também, apresentação de fluxos já existentes. Na ocasião foi solicitado um representante da Secretaria de Educação para participar do Comitê de cuidados. Logo após foi discutido o ponto da Câmara de Apoio aos Conselhos de Direito referente ao processo de escolha para compor a vacância de 01 vaga para o Conselho Tutelar de Fernando de Noronha, ficou definido que seria agendada uma reunião no dia 01 de julho, às 14h, com a presença de representante do DEFEN, promotora, Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ), representante dos conselheiros distritais e Secretário do meio ambiente do DEFEN para apresentarem sugestões que viabilizem o processo de escolha para compor a vacância do CT do DEFEN. Em seguida, o presidente esclareceu que será necessário, para a realização da eleição da Sociedade Civil do CEDCA/PE, criar uma comissão para discutir o formato, considerando a pandemia. Neste sentido, foi sugerido que a realização seja feita remotamente, com o objetivo de ampliar a discussão. Ficou estabelecido que esse ponto de pauta será discutido novamente na 385ª Assembleia Ordinária que será realizada no dia 12 de julho de 2021. Logo depois, o presidente agradece a todos e finaliza a Assembleia.

Macdougals de Oliveira
Presidente do CEDCA/PE

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 160ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Realizada em 28 de junho de 2021

PAUTA: Recomendações apresentadas nos relatórios realizados pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura -PE, (MPCT-PE) e pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, após visitas realizadas ao Centro de Internação Provisória CENIP - Recife (FUNASE)

Ao vigésimo oitavo dia do mês junho de dois mil e vinte e um, às 10h, foi realizada, remotamente, pela plataforma digital a partir do link: <https://meet.google.com/ygy-jjib-pia> a centésimo sexagésima assembleia extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA - PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Danielle de Belli, suplente do Gabinete do Governador; Macdougals de Oliveira e Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros e Silva (Zed) titular e suplente da Secretaria do Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, Alexandre Bezerra, titular da Secretaria Estadual de Educação - SEE; Romero José da Silva e Marília Falcão, titular e suplente do Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares - GAJOP; Tarciana Castelo Branco, suplente da Associação de Karate Goju-Ryu de Pernambuco - AKGPE, Aline Miranda, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão de

Pernambuco - SEPLAG; Danielle Bezerra, suplente da Associação de Portadores de Direitos Especiais - PODE. Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: Rosa Barros, Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Gicélia Souza, Irani do Carmo. Assinala-se, também, a presença Geraldo de Azevedo Nóbrega, professor da Escola de Conselhos de PE e membro da Comissão de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente da OAB/PE; Iram Vicente, representante do Sindicado dos Assistentes e Agentes Sociais de Pernambuco - SINDASSE; Marília Monteiro e Périco Montenegro, representantes do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura -PE, (MPCT-PE) Nadja Alencar, presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase e Jacqueline Vieira (não informou a instituição que representou). O presidente do Cedca/PE, Macdougals de Oliveira, iniciou a reunião apresentando as recomendações finais contidas nos relatórios de visitas realizadas na unidade Cenip/Recife feitas pelo Mecanismo Estadual de Combate à Tortura - PE (MPCT-PE) e pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações populares - PE (GAJOP- PE). No relatório do MPCT-PE constam as seguintes recomendações: 1) Realizar vacinação contra a gripe nos adolescentes nos servidores da unidade; 2) retomar as distribuições de testes rápidos para o coronavírus; 3) abolir a prática de desnudamento, ainda que parcial, durante a inspeção dos visitantes; 4) realizar a aquisição de detectores de metais para realização da revista nos visitantes; 5) realizar estudos de Engenharia para identificar o que causa a incidência de ratos na unidade; 6) realizar estudos de engenharia para viabilizar a instalação de iluminação nos quartos dos adolescentes; 7) realizar estudo de engenharia para solucionar problemas de infiltração no prédio; 8) contratar profissional jurídico para atender as demandas da unidade; 9) reparar as câmeras de vigilância da unidade; 10) fornecer colchões para os adolescentes ou admitir o fornecimento pelos familiares. Em seguida, o presidente leu as recomendações feitas pelo GAJOP- PE: 1) Ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes à convocação da Presidente da FUNASE e da Diretora do CENIP/Recife em pleno extraordinário para apresentar ao colegiado as providências tomadas dos fatos relatados no presente relatório; 2) À 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania- MPPE a abertura de procedimento de investigação das denúncias relatadas no presente relatório; 3) À FUNASE que de forma imediata tome as providências para entrega dos colchões aos adolescentes que estão dormindo no Chão; 4) À FUNASE que passe a realizar reformas do espaço físico do CENIP Recife para adequar o funcionamento da unidade às orientações do SINASE; 5) À FUNASE que regulamente os procedimentos a serem adotados em caso de denúncia de supostas agressões, independentemente da natureza, dos autores e dos destinatários, tornando obrigatória a noticia à autoridade policial, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública; 6) À FUNASE que viabiliza esforços com a empresa de alimentação de forma que os adolescentes recebem a alimentação na quantidade adequada de forma a suprir suas necessidades de alimentação; 7) À FUNASE que de forma imediata fortaleça a articulação com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de forma que regularize o envio de medicações levando em conta as necessidades dos adolescentes atendidos no CENIP/Recife. Ao terminar a leitura das recomendações, o presidente do CEDCA/PE informou que os relatórios já haviam sido socializados anteriormente, mas, caso alguém desejasse recebê-los o Conselho encaminharia a quem solicitasse e convidou a Sra. Nadja Alencar, presidente da Funase, para iniciar os esclarecimentos sobre as questões tratadas nos relatórios. Ela iniciou informando que a equipe está dedicada a análise dos dois documentos e que foram realizadas reuniões com o Ministério Público de Pernambuco - MPPE e o Poder Judiciário para agilizar mais rapidamente a resolução dos problemas apresentados. Salientou que em relação às questões estruturais os problemas ultrapassam o poder de resolução da Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase. Citou, como exemplo, o fato da obra inicial ter sido idealizada para ser exclusivamente a unidade do Centro de Internação Provisória (CENIP) do Recife, com capacidade para 240 vagas. No entanto, houve necessidade de algumas mudanças a partir dos projetos iniciais e que, portanto, acreditava ser pouco provável que a atual estrutura se adequasse ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Ressaltou ainda que todos os aspectos levantados pela Funase serão encaminhados ao Ministério Público de Pernambuco, ao Poder Judiciário e ao CEDCA/PE assim que fossem concluídos, pois depende de alguns trâmites, como por exemplo as licitações e também autorizações de órgãos competentes para a realização de algumas questões levantadas nos relatórios. Em relação às condições humanas e ambientais esclareceu que foi realizada imediatamente a limpeza na parte externa, com a retirada dos entulhos e do lixo. No entanto, o processo ainda está em curso, pois a empresa de manutenção predial responsável por essa demanda teve o contrato finalizado e que a contratação de nova empresa está em processo de licitação. Esclareceu que, no momento, essas atividades e também serviços gerais estão sendo realizadas por reeducandos, por meio de convênio firmado com o Patronato da Secretaria de Justiça e que a Funase conta, também, com dois engenheiros para realizar os trabalhos relacionados à estrutura da unidade. Em relação aos colchões informou que o processo para aquisição já estava tramitando antes da visita e que, no momento, já havia sido concluído e já estava suprida a carência desse equipamento. Em relação aos ratos, informou que tem convênio com uma empresa de dedetização, no entanto foram observados alguns problemas

históricos próximos ao terreno que está junto a alguns prédios abandonados, dificultando, assim, a resolução desse problema especificamente. Mesmo assim cobrou providências a empresa de dedetização a fim de solucionar esse quesito. Sobre a alimentação, ela informou que o contrato de fornecimento regular dos alimentos e os compravantes serão encaminhados ao Poder Judiciário, ao Ministério Público de Pernambuco e ao CEDCA/PE, apresentando, inclusive, o cardápio exigido, assim como a quantidade de refeições. No entanto, disse que reconhecia que as queixas eram constantes, mas que eram atenciosamente escutadas, pois são fundamentais para os ajustes necessários. Salientou que a comida fornecida aos adolescentes era de boa qualidade. Sobre a dificuldade de acesso à saúde, a Sra. Nadja Alencar informou que, desde 2005, foi criado a Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) e que a Funase vem tentando junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife a elaboração de um Plano Operacional de Atenção à Saúde que atenda os adolescentes da unidade CENIP/Recife. No entanto, não se tem avançado nesse sentido. Informou, ainda, que o Distrito Sanitário 4 forneciam uma cesta básica de medicamentos, mas foi cancelado recentemente. Continuaram doando apenas medicação de acordo com receita médica, por isso foi preciso comprar cesta básica como medicamentos básicos e de primeiros socorros. No entanto, essa é uma obrigação dos municípios. Em relação aos testes rápidos de Covid, informou que não está sendo recomendado a realização, embora a Prefeitura do Recife sempre tenha disponibilizado esses testes. Ressaltou, ainda, que o mais importante é o cuidado com os sintomas e que quando evoluem, os adolescentes são encaminhados para fazer o teste na Unidade de Pronto Atendimento ou em postos de saúde do Estado. Em relação às agressões físicas citadas no relatório, informou que está sendo feita sindicância para apurar a denúncia. Explicou que o procedimento inicial em casos assim é afastar o servidor acusado e deixá-lo à disposição até que o processo seja concluído. Disse, ainda, que o resultado da sindicância será enviado ao CEDCA/PE. Sobre o desnudamento parcial nas revistas explicou que quando há suspeita real de entrada de drogas, esse procedimento, de fato, é realizado, mas considerou a possibilidade de ser reduzida, checando apenas os casos de denúncias que chegam até os administradores. Em relação à inclusão de agentes socioeducativos por meio de concurso, garantiu que é uma luta antiga, porém o concurso não é realizado pela Funase. Destacou que alguns empecilhos dificultam o processo, tais como a necessidade de criar cargos e, também, a questão financeira que precisa ser considerada. Portanto, esse assunto não depende da Funase. Sobre o detector de metais, informou que foi adquirido recentemente, mas está sendo feito manutenção para que possa agilizar o procedimento de revista. Em seguida o Sr. Périco Negromonte, representante do MPCT-PE disse que teve acesso também ao relatório do GAJOP - PE e salientou que considerava uma situação alarmante o caso dos colchões, mesmo tendo sido resolvido e questionou o porquê de chegar a esse ponto. Sobre a revista vexatória considerava um assunto antigo e que que não Funase não apresentava nenhuma solução que foi sugerida. Os familiares são, muitas vezes, constrangidos com esse tipo de revista e disse que espera uma definição, pois considerava uma situação inaceitável. Em seguida, a Sra. Marília Monteiro, também representante do MPCT-PE, informou que as questões já constavam em relatórios anteriores apresentados pelo Mecanismo. Citou como exemplo a revista vexatória que se mantém há muito tempo. Além disso, as câmeras de segurança não funcionam e os detectores de metal são em número insuficiente para atender a demanda. No chat o conselheiro Romero Silva perguntou aos representantes do Mecanismo Estadual qual o procedimento adotado pelo órgão quando as recomendações não são cumpridas. A Sra. Marília respondeu que há uma metodologia e que consta nela um prazo, mas quando não há resposta, o Mecanismo retorna ao local para realizar novas visitas, a fim de observar o que foi feito. Informou, ainda, que o Ministério Público de Pernambuco solicita as respostas e destacou que o Mecanismo não tem poder de obrigar a responder os questionamentos postos nos relatórios. Em seguida, o Sr. Geraldo Nóbrega solicitou informações sobre as inscrições das unidades da Funase no Conselho Estadual. A presidente da Funase informou que foram solicitadas as inscrições ao CEDCA/PE e o presidente, Macdougals de Oliveira, esclareceu que as visitas às unidades para conclusão do processo foram reiniciadas, pois haviam parado devido a pandemia. Em seguida, o conselheiro Romero Silva destacou a prerrogativa do CEDCA/PE em ter realizado essa assembleia extraordinária, considerando a prioridade que o Conselho estabeleceu em relação às questões relatadas. O conselheiro perguntou a diretora do CENIP/ Recife, a Sra. Ane, se ela visitava corriqueiramente a unidade. Ela respondeu que sim. Nesse sentido, o conselheiro Romero questionou se era de conhecimento dela a falta de colchões e da iluminação precária nos quartos dos meninos. A Sra. Ane disse que havia conhecimento da escassez de colchões, mas não da falta total. Em relação a iluminação ela informou que em 2019 foi feito um serviço e as lâmpadas foram trocadas. No entanto, os adolescentes tiraram as lâmpadas e puxaram toda a fiação, mas que a problema foi informado ao juiz e garantiu que essa questão também já está sendo resolvida. Romero perguntou, ainda, se foi aberto algum procedimento para resolver as recomendações apresentadas nos relatórios. A senhora Nádia respondeu que os procedimentos administrativos estão sendo tomados desde o recebimento dos relatórios. Disse, também, que foram realizadas reuniões com o

Ministério Público de Pernambuco e com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para que seja resolvido os assuntos que não competem à Funase. O conselheiro Romero destacou que houve violações dos direitos humanos dos adolescentes e novamente perguntou qual o procedimento aberto pela Funase para resolver as questões postas no relatório. A Sra. Nadja Alencar respondeu que as questões administrativas estão sendo resolvidas no âmbito administrativo e que está sendo elaborado um relatório com as respostas e providências que estão sendo tomadas pela Funase. Informou que o relatório com as respostas está sendo feito por toda a equipe e será enviado a todos as instituições envolvidas. Em seguida foram feitos dos encaminhamentos: 1) Enviar ofício à SDSCJ solicitando todos os ofícios enviados pela Funase a respeito de reforma e construção das estruturas das unidades; 2) Enviar ofício à Secretaria Municipal de Saúde do Recife, solicitando informações sobre o processo de elaboração do Plano Operacional de Atenção à Saúde para atender os adolescentes da unidade CENIP/Recife; 3) Enviar ofício para 6ª Promotoria da Infância, solicitando cópia da ação pública aberta a respeito do CENIP/Recife sobre as denúncias contidas nos relatórios do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura -PE (MPCT-PE) e pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações populares - GAJOP; 4) Resgatar a deliberação do CEDCA/PE (2018) sobre o fim da revista vexatória para ser apresentada no próximo pleno ordinário (12 de julho). O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Macdougals de Oliveira
Presidente do CEDCA/PE

CENTRO HOSPITALAR SÃO MARCOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.736.838/0001-48 - NIRE Nº 26.3.0000967-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas do Centro Hospitalar São Marcos S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2021, às 09 horas e 30 minutos, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Portugal, nº 52, Boa Vista, CEP 52.010-010 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Aumento do Capital Social da Companhia; e 2. Outros assuntos de interesse da Companhia. Recife, 30 de julho de 2021. Diretoria.

Rede Âncora PE Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.
CNPJ/MF nº 08.723.151/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A REDE ÂNCORA PE IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma presencial, no dia 11 de agosto de 2021, no Hotel Kastel Manibu Recife Hotel, localizado na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 919, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51011-031, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das contas do exercício encerrado em 2020; 2) Rerratificação do quadro consolidado de acionistas; 3) Rerratificação do capital social, com eventual alteração do estatuto social; 4) Alteração do estatuto social para inclusão do cargo de representante estadual; e 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de julho de 2021. (a) **Guilherme Sá de Castro** - Diretor Administrativo.

SIND DOS TRAB EM EMPRESAS FERROVIARIAS DO NORDESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO NORDESTE. Faço saber, que nos dias 01 e 02 de setembro de 2021, serão realizadas eleições para Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e suplentes da Entidade, para o mandato de 2021 a 2026, ficando a partir da data de publicação deste Edital, aberto o prazo de dez dias para registro de chapa. O requerimento de Registro de chapa será assinado por um dos candidatos e dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, em duas vias, com os documentos previstos no Parágrafo terceiro do Artigo 58º dos Estatutos deste Sindicato. Durante o prazo de registro de chapas, será mantida uma secretaria no escritório de Edgar Werneck situada na rua Dona Ana Aurora, sem nº, funcionando nos dias úteis, no horário das 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, ali permanecendo pessoa habilitada para prestar esclarecimento sobre o Processo Eleitoral, receber documentação e fornecer recibos. Se não for obtido quorum em primeira votação, será realizada Segunda votação, nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, ficando os sócios quites com suas obrigações sociais, convocados. O local de votação será no escritório de Edgar Werneck, rua Dona Ana Aurora, sem nº, a votação terá início às 9:00h e término às 16:00 horas. A apuração será realizada em local e horário designado pela Comissão Eleitoral. Recife, 03 de agosto de 2021, Erandir Luiz da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSUMA JORNALISMO CULTURAL DE QUALIDADE.

Leve para dentro da sua casa as transformações da cultura, da arte e também na forma de enxergar pautas relevantes da sociedade.

Faça sua assinatura

Anual: R\$ 175

Bianual: R\$ 320

Digital: R\$ 100



revistacontinente
 RevContinente
 /RContinente

► 0800 081 1201 | assinaturas@cepe.com.br

